



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.375 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear a Sra. LETÍCIA SIQUEIRA LOIOLA para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.844/13, 10.960/13, 11.084/13, 11.209/14 e 11.311/14, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, na qualidade de suplente, em substituição a Gina Beatriz Rende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 2014.



ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



EDALMO PORTO RANGEL

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente